



## **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI**

**INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 316**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **24 de outubro à 31 de outubro de 2025, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

### **Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)**

**Fone: (11) 3367-9054**



### Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone:** (11) 3367-9054

**ANEXO I**

**Locação – TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
1	Transporte em ônibus executivo dos alunos da Camerata de cordas dedilhadas do Polo Acifi Franca, para a viagem até o Polo Regional Ribeirão Preto - SP Nº de passageiros: 25 pessoas.
	IDA DATA: 28/11/2025 HORÁRIO: 12:30 LOCAL DE EMBARQUE: Av. Hélio Palermo, 2770, Franca – SP (GURI - Polo Acif Franca) LOCAL DE DESEMBARQUE: R. Álvares Cabral, 322, Centro, Ribeirão Preto - SP (Polo Regional Ribeirão Preto)
	VOLTA DATA: 28/11/2025 HORÁRIO: 20:30 LOCAL DE EMBARQUE: R. Álvares Cabral, 322, Centro, Ribeirão Preto - SP (Polo Regional Ribeirão Preto) LOCAL DE DESEMBARQUE: Av. Hélio Palermo, 2770, Franca – SP (GURI - Polo Acif Franca)
	* A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome, RG e contato) e dados do Veículo 48 horas antes do serviço realizado;
	** O ônibus deverá conter ar-condicionado
	***horário sujeito a alteração;



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
EXPRESSO ANGELITUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.960,00

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054